



Ofício nº0132/SEMAD/2022

Água Azul do Norte – PA, 24 de Agosto de 2022.

Ao. Senhor
Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro - Água Azul do Norte – PA


Assunto: Solicitação de realização do processo licitatório de Locação de Imóvel.

Presado Senhor,

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente à esta Comissão Permanente de Licitação, solicitar a abertura do processo licitatório para locação de imóvel, localizado na Avenida Lago Azul, 021, Centro de Água Azul do Norte-PA.

Segue anexo;

- Laudo Técnico de Inspeção; Parecer Técnico nº 013/2022-DEMENG e Parecer Técnico 014/2022 da Comissão de Avaliação de Imóveis.
- Justificativa da Locação.
- Documentação do Proprietário.


ERÁCLITO GÊSUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021



A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal Água Azul do Norte, nomeada pelo Decreto n.º 030/GPMAAN/2022-GAB.

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ: 34.671.057/0001-34, CEP: 68.533-000, neste ato representada pelo, Exmo. Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, resolve formalizar a abertura do procedimento de Licitatório, para Locação de Imóvel.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de locação do imóvel em questão atende as atividades próprias da Administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o Atendimento ao Cidadão e Departamento de Bens Patrimonial, assim se faz necessário com área ampla para o atendimento as atividades.

Conclui-se portando que o imóvel tem estrutura para atender ao programa objeto desse processo licitatório, pois contém sala(s) de atendimento, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação. Conforme exposto nos relatórios anexos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que concerne ao presente processo, registra-se através de avaliação do laudo, demonstra a harmonia do valor exigido em face daqueles habitualmente praticados no mercado imobiliário.

Logo, o preço auferido buscou precipuamente o equilíbrio econômico financeiro entre o locatário e a administração pública, para que a aplicação demasiada de um ou de outro não venha prejudicar os interesses dos contratantes. Vale ressaltar que o valor do aluguel além de ser baseado nos laudos de avaliação prévia no mercado, foi sopesado de comum acordo com esta administração. Anuindo com o valor proposto pelo locador.

Assim os valores correspondentes se dará pelo período de 05 (cinco) meses, com valor de 2.000,00(Dois Mil Reais) mensais.

Face ao exposto, considerando a documentação colecionada aos autos, a qual demonstra que o valor apresentado para a aquisição apresenta compatibilidade com os custos praticados no mercado, entendemos como satisfeita a exigência prevista no disposto legal.

É nossa justificativa.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Agosto de 2022.

Atenciosamente.


ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021